



ÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1060/10 (Prot.4068/10)

Pelotas, 10 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 08-12-2010.

Número: 4068/2010	Mensagem nº 059/10
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Cria vagas e cargos, no Grupo de Nível Superior, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.338, de 20 de dezembro de 1990, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M